

**CENTRO DE SAÚDE DE ANGRA DO HEROÍSMO**

**Extracto de Despacho n.º 573/2005 de 12 de Abril de 2005**

Por deliberação do conselho de administração, de 11 de Dezembro de 2003:

Foi concedido o regime de horário acrescido, 42 horas semanais, previsto pelo Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 Novembro, ao enfermeiro Maria do Espírito Santo Sousa Martins Nunes Lourenço, a partir de 15 de Dezembro de 2003, que por lapso não foi publicado na devida altura.

16 de Março de 2005. - Pelo Conselho de Administração, O Vogal Enfermeiro, *Margarida Paes*.